



## ATA NÚMERO CENTO E SETENTA

----- Ao primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

----- CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

----- DELIBERAÇÕES -----

**OBRAS NO BARRIL DE ALVA** – Foram concluídas as seguintes obras: Requalificação do Largo do Chafariz, com colocação de lancis e calcetamento. -----

**DEMOLIÇÃO DAS PAREDES DO GIMNODESPORTIVO EM BARRIL DE ALVA** - Foi aprovada, por unanimidade, a Informação relativa ao Processo n.º 09.2025, de abertura de procedimento do tipo ajuste direto simplificado, para a celebração de prestação de serviços com vista à "Demolição das paredes do Gimnodesportivo em Barril de Alva" por estar em risco de queda, constituindo uma situação de perigo pedonal e viário: preço base de € 1 060,00 (mil e sessenta euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, despesa previamente cabimentada; prazo de execução de 30 dias; designação da empresa a convidar (Paulo Marques Santos Unipessoal Lda). De acordo com os artigos n.º 128.º e n.º 129 do CCP a adjudicação será feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica. -----

**FAVA 2025** – Foi aprovado por unanimidade as Informações de Procedimento do tipo Ajuste Direto Simplificado para a Celebração de Contrato de Prestação de Serviços, Processo n.º 11.2025 – "FAVA 2025 – Alojamento", sendo que, de acordo com os artigos n.º 128.º e n.º 129 do CCP, a adjudicação será feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica: preço base do procedimento proposto é de € 42,68 (quarenta e





dois euros e sessenta e oito cêntimos), o quarto single, € 50,81 (cinquenta euros e oitenta e um cêntimos), o quarto duplo e € 58,94 (cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), o quarto triplo, a que acresce IVA à taxa de 23%; designação da empresa a convidar (Hotel de Arganil). -----

**FAVA 2025** – Foi aprovado por unanimidade a Informação de Procedimento do tipo Ajuste Direto Simplificado para a Celebração de Contrato de Prestação de Serviços, Processo n.º 12.2025 – “FAVA 2025 – Serviços de Vigilância, sendo que, de acordo com os artigos n.º 128.º e n.º 129 do CCP, a adjudicação será feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica: preço base de € 19,50 (dezanove euros e cinquenta cêntimos) a hora, a que acresce IVA à taxa legal em vigor; designação da empresa a COPS Companhia Operacional de Segurança Lda. -----

**MERCADO MEDIEVAL** – Foi decidido realizar mais uma Viagem ao Passado nas Portas do Açor, com a realização de um Mercado Medieval, nos dias 13 e 14 de setembro de 2025, este ano relativo ao à Permuta do Castelo de Côja por D. Fernando Pérez de Trava a D. Teresa, mãe de D. Afonso Henriques. Foi aprovado por unanimidade a Informação do Procedimento do tipo Ajuste Direto Simplificado, para a Celebração de Contratos de Prestação de Serviços, a seguir discriminados, sendo que, de acordo com os artigos n.º 128.º e n.º 129 do CCP, a adjudicação será feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica: -----

(1) Processo n.º 13.2025 – MERCADO MEDIEVAL 2025 – Animação, desagregado nos processos: (i) Processo n.º 13.2025/A – Mercado Medieval 2025 – Recriação Histórica; (ii) Processo n.º 13.2025/B – Mercado Medieval 2025 – Animação de rua, seres místicos e espetáculo de fogo; (iii) Processo n.º 13.2025/C – Mercado Medieval 2025 – Animação – Jogos Tradicionais. -----

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA** – Foi aprovada por unanimidade a quarta alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao PPI, necessária face à transição de ano. -----

**DONATIVOS** – Foi decidido atribuir, de acordo com o artigo 14º do Regulamento da Concessão de Benefícios Públicos, na forma de donativos, os seguintes apoios financeiros às atividades do plano de atividades de 2025 e ao investimento: -----

Comissão de Melhoramentos e Beneficência do Pisão – € 300,00 (trezentos euros) de





apoio à caminhada a realizar no dia 04/05/2025. -----

Grupo Mais Além – € 300,00 (trezentos euros) de apoio à caminhada a realizar no dia 31/05/2025. -----

Bombeiros Voluntários de Côja – € 1.000,00 (mil euros) de apoio ao Encontro de Fanfarras, Encontro de Perícia Automóvel e outras atividades do plano de 2025. -----

Bombeiros Voluntários de Côja – € 300,00 (trezentos euros) de apoio à caminhada realizada no dia 27/04/2025. -----

Tuna de Cantares de Côja – € 1.000,00 (mil euros) de apoio ao Encontro de Música Tradicional Portuguesa e outras atividades do plano de 2025. -----

Casa do Povo do Barril de Alva – € 1.000,00 (mil euros) de apoio social. -----

**APOIOS** – Foi decidido atribuir, de acordo com os artigos 15.º e 17.º do Regulamento da Concessão de Benefícios Públicos, apoio em recursos humanos/material e logístico e benefício em licenças: -----

Tuna de Cantares de Côja – Evento (Música Tradicional Portuguesa), na praça Dr. Alberto Vale, em Côja: (i) Ocupação do espaço; (ii) acesso a ponto de luz; (iii) cadeiras; (iv) licença de ruído; (v) licença de corte de rua. -----

## ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezassete horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares \_\_\_\_\_

João Luís Correia de Oliveira Gouveia \_\_\_\_\_

Isabel Maria da Veiga Guarda \_\_\_\_\_

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----